PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: **Flávia Heloísa da Silva**	SIAPE: **1145356**
REGIME DE TRABALHO: (**x**) Dedicação Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (**x**) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: **13/09/2017**

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO	
			SEMESTRAL	ANUAL
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática – 1A	Educação Física I	67h		x
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática – 1B	Educação Física I	67h		x
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Análises Químicas – 1A	Educação Física I	67h		x
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática – 2A	Educação Física II	33h		x
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Análises Químicas – 2A	Educação Física II	67h		x
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática – 4A	Educação Física III	67h		x
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Análises Químicas – 4A	Educação Física III	67h		x
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Informática – 2A (DP)	Educação Física II	33h		x

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atividades de manutenção de ensino (estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas)	Terça-feira	4h	10h00	12h00

Atividades de manutenção de ensino (estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas)	Quarta-feira	2h	9h10	11h10

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

i. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
i. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
ii. Orientação de Atividades Complementares;
iii. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
iv. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
v. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao Aluno	Sexta - feira	2h	15h10	17h10
Atendimento ao Aluno	Quarta - Feira	2h	14h20	16h20

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)*

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23398.000959/2018-61	Trabalhando a interdisciplinaridade através da orientação por azimute com smartphones no IFPR Campus Cascavel.	10h55min	31/07/2019

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE *(PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)*

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23398.0001000/2018-43	Resgatando Valores	Poliana Sella	2h50	Fluxo Continuo	IFPR - Associações sem fim lucrativos

3.3 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO NÃO CADASTRADAS NO COPE

FINANCIADORA	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

		HORÁRIO	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Projeto Esportivo - Atletismo	anual	3h
Projeto de Ensino - Culturarte	anual	0h50min
Proejto de Ensino – Keep Calm	anual	2h43

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	**11.42**
ATIVIDADE 2.2	**4**
ATIVIDADE 2.3	**4**
ATIVIDADE 3.1	**10h55**
ATIVIDADE 3.2	**2h50**
ATIVIDADE 3.3	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	**6h33**
ATIVIDADE 6	
TOTAL	**40h**

Cascavel-Pr, 19 de Fevereiro de 2019.

Flávia Heloísa da Silva
Professor

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

PROFESSOR: Flávia Heloísa da Silva
CURSO:
SEMESTRE LETIVO: 2019/1

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
MANHÃ	7:30 – 08:20	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	4º A QUI	4º A INFO	2º A INFO
	8:20 – 09:10	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	4º A QUI	4º A INFO	2º A QUI
	9:10 – 10:20	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	Projeto de Pesquisa (Até às 9h55) 23398.000959/2018-61	Manutenção de ensino	Projeto de extensão 23398.0001000/2018-43	2º A QUI
	10:20 – 11:10	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	Manutenção de ensino - 10h00	Manutenção de ensino	Projeto de extensão 23398.0001000/2018-43	1º A QUI
	11:10 – 12:00	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	Manutenção de ensino	Projeto Culturarte	Projeto de extensão 23398.0001000/2018-43	1º A QUI

PERÍODO	HORA	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ªFEIRA
TARDE	13:30 – 14:30	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	Planejamento Keep Calm	2º A INFO DP Até 14h20)	1º B INFO	Projeto Ensino – Keep Calm

	14:30 – 15:30	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	Planejamento Keep Calm (até às 14h43)	Atendimento - à partir das 14h20	1º B INFO	Projeto Ensino – Keep Calm (Até às 15h)
	15:30 – 16:30	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	Planejamento Atletismo	Atendimento – Até às 16h20	1º A INFO	Atendimento - à partir das 15h10
	16:30 – 17:30	Projeto de Pesquisa 23398.000959/2018-61	Planejamento Atletismo (até 16h43)	Projeto de Ensino - Atletismo	1º A INFO	Atendimento – Até às 17h10

PERÍODO	**HORA**	**2ª FEIRA**	**3ª FEIRA**	**4ª FEIRA**	**5ª FEIRA**	**6ªFEIRA**
Noite	**19:00 – 19:50**					
	19:50 – 20:40					
	21:00 – 21:50					
	21:50 – 22:40					

DOCENTE COORDENAÇÃO DE CURSO INFORMÁTICA COORDENAÇÃO DE CURSO ANÁLISES QUÍMICAS DIREÇÃO DE ENSINO